



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 18 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 04 a 06/04/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

- Área/Subárea: Ciências Agrárias/Ciência do Solo – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado em Produção Vegetal - Linha de Pesquisa Solos e Nutrição de Plantas; ou Ciência do Solo; ou Solos e Nutrição de Plantas - Processo 23068.008490/2018-41.

Local e horário de inscrição: Departamento de Agronomia - CCAE, Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h - Telefone (28) 3335-8933.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

- Área/Subárea: Língua Francesa/Literaturas de Língua Francesa – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Letras, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Literários, ou Língua Francesa, ou Literatura Francesa - Processo 23068.004724/2018-81.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos - SID (Prédio do IC-II, térreo), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

- Área/Subárea: Pediatria – Nº de Vagas: 03 (três) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC - Processo 23068.009051/2018-55.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria - CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 08h30 às 11h30, de terça a sexta-feira - Telefone (27) 3335-7263.

3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- Área/Subárea: Ensino de Química/Ensino de Ciências – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação: Licenciatura em Química e Pós-Graduação: Mestrado em Educação, ou Educação em Ciências, ou Educação em Ciências e Matemática, ou Educação Básica, ou Ensino de Ciências, ou Ensino de Química, ou Química - Processo 23068.010044/2018-04.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - CE - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.5. CENTRO TECNOLÓGICO

3.5.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

- Área/Subárea: Engenharia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica - Processo nº 23068.010872/2018-34.

Local e horário de inscrição: Departamento de Engenharia Ambiental - CT VIII, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 17h - Telefone (28) 4009-2648.

3.6. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

- Área/Subárea: Cálculo Diferencial e Integral/Geometria Analítica – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Matemática Industrial e Pós-Graduação: Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Matemática ou Ensino de Matemática ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional ou Educação Matemática ou Educação e Estatística - Processo 23068.001164/2018-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada (DMA/CEUNES) - Rodovia BR 101 Norte, KM 60, Bairro Litorâneo, São Mateus-ES - CEP 29932-540, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (27) 3312-1615.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 19/04/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

JOSIANA BINDA
Diretora